



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 521/2024

Designa Conselheiro para realizar capacitação sobre feridas e curativos para os profissionais de Enfermagem do município de Equador/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da responsável técnica da Unidade Materno Infantil Integrada de Equador/RN.

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.


RESOLVEM:

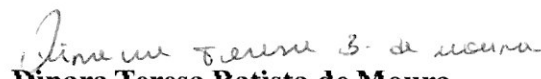
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Magnus Kely Soares de Azevedo, Coren-RN nº 176.610-ENF**, para realizar capacitação sobre “Feridas e Curativos” para os profissionais de Enfermagem da Unidade Materno Infantil Integrada do município de Equador/RN, no dia 16 de agosto de 2024, às 09h30min.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 15 de julho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária